



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1301/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova fiscalização e notificação de todos os proprietários de terrenos localizados no Jardim Residencial Portal do Sol e Jardim Residencial Vilar I e II, para que executem obras de calçamento e limpeza em seus respectivos imóveis.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis promover medidas que visem preservar a estética urbanística de nossa cidade, sendo que, nesse contexto os terrenos de loteamentos devem ser mantidos limpos e com calçamento em seu passeio público, nos termos da legislação municipal.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que haja fiscalização e notificação de todos os proprietários de terrenos localizados no Jardim Residencial Portal do Sol e Jardim Residencial Vilar I e II, para que executem obras de calçamento e limpeza em seus respectivos imóveis.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a referida fiscalização e notificação, objetivando assim, preservar a estética urbanística de nossa cidade.